ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE 1 ODONTOLOGIA DA UFMG REALIZADA EM 27/03/2025.

2

Aos 27 (vinte sete) dias do mês de marco de 2025, às 08:30 horas, na sala do NDE, reuniu-se o 3 Colegiado de Graduação em Odontologia (COLGRAD), sob a presidência de seu Coordenador, 4 5 Prof. Dr. Lucas Guimarães Abreu. Presentes à reunião os senhores membros Prof. Dr. Marcos Daniel Septímio Lanza, titular (ODR); Profa Dra Cristiane Meira Assunção, titular (SCA); Profa 6 Amanda Leal Rocha, titular (CPC); Prof. Dr. Alvaro Cantini Nunes, titular (ICB); Prof. Dr. Artur Santos 7 8 Miranda, titular (ICB). Também estava presente Fernando Pereira Junior representante da 9 secretaria do Colegiado de Graduação. Justificaram suas ausências: Profª. Drª. Bruna Genari Degrazia, titular (ODR); Pauta; Comunicados – O Prof. Lucas anunciou o resultado do PDEG, 10 informando que o colegiado foi contemplado com 4 bolsas, sendo três destinadas a alunos de 11 graduação e uma para um aluno de pós-graduação. A seleção dos alunos está prevista para 12 13 ocorrer no dia 28 de março. A Pró-Reitoria já tinha comunicado que o Colegiado poderia preparar 14 o edital e dar início ao processo seletivo. 1-Trancamento Total de 24/02/25 a 26/03/25 - Foram registrados 11 pedidos de trancamento total neste período. 2-Trancamento Parcial de 24/02/25 a 15 16 26/03//25 – Desde o início do semestre letivo, em 10 de março, já foram registrados 21 pedidos de trancamento parcial. 3-Disciplina optativa (Fonoaudiologia) – Trata-se de uma disciplina 17 18 optativa proposta pelo Departamento SCA. Após parecer favorável no departamento e no NDE, a 19 plenária aprovou a proposta de criação da disciplina. 4-Ata da reunião em 24/02/25 - Foi 20 aprovada, com a ressalva de se reforçar que um professor ausente à reunião da plenária não 21 precisa justificar sua não participação, desde que o titular/suplente esteja presente na reunião. 5-22 Recurso indeferimento pedido de quebra de pré-requisito – As disciplinas Estágio em Ações 23 Coletivas II (OSP025) e Atenção Integral ao Adulto II (ODR065) estão sendo ofertadas, neste semestre 2025/1, para as turmas 169 e 170. A disciplina ODR065 é pré-requisito para a disciplina 24 OSP025, mas, devido às duplicações de disciplina, estão sendo ofertadas no mesmo semestre 25 26 para as duas turmas. Uma discente (2021033311) irregular no percurso (turma de referência 171) 27 solicitou quebra de pré-requisito para cursar a disciplina OSP025, porém o pedido foi indeferido 28 pelo departamento. A discente entrou com recurso, argumentando que, em semestres anteriores, 29 o mesmo tipo de solicitação foi deferido para outros alunos. Diante disso, a coordenação elencou 30 uma parecerista responsável (Profa. Sheyla Márcia Auad) para analisar o recurso. Durante a 31 análise, foi identificado um caso anterior para o qual a quebra tinha sido deferida para uma discente. Considerando esse precedente, o colegiado decidiu aprovar o pedido da discente 32 33 irregular, autorizando, assim, a quebra de pré-requisito da disciplina OSP025. O Prof. Lucas informou, durante a plenária do colegiado, que muitos alunos, de forma individual, têm solicitado 34 35 quebra de pré-requisito baseando-se em quebras de pré-requisito, que foram feitas para turmas 36 inteiras durante o plano de recuperação da Faculdade após a pandemia. Segundo ele, essa 37 situação representa uma das maiores dificuldades enfrentadas pelo Colegiado para eliminar a 38 demanda de guebras de pré-requisito dentro da Faculdade. Entretanto, foi reforçado que, mesmo

diante dessa dificuldade, os discentes mantêm o direito de realizar a solicitação, que deve ser analisada conforme os critérios institucionais. 6-Calendário de reuniões — A plenária sugeriu que seja realizada uma análise do calendário das reuniões da Congregação como base para a elaboração do calendário das reuniões do Colegiado. O Prof. Lucas afirmou que vai avaliar a melhor forma de adequar a disponibilidade dos membros do Colegiado a esse calendário, visando melhor organização e participação dos membros do COLGRAD. 7-Liga de Prótese Bucomaxilo-facial — Trata-se de uma liga que apresentou um erro em sua proposta inicial, incluindo cargos não previstos neste tipo de atividade, como diretoria de marketing, diretoria financeira e tesouraria. Na reunião de fevereiro/2024, a plenária do Colegiado colocou uma diligência para correção desta inconsistência. Os proponentes da liga corrigiram a inconsistência em um novo documento de proposta, que junto com a aprovação do Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológicas, foi deferido pela plenária do Colegiado. Como a proposta foi aprovada após o Processo Seletivo Unificado das ligas, a Liga de Prótese Buco-maxilo-facial não selecionou ligantes para 2025. O coordenador do COLGRAD agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata.

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

59 Prof. Dr. Lucas Guimarães Abreu

60 Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação FAO UFMG